DECRETO LEGISLATIVO 86 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 13/06)

(VEREADOR JORGE TADEU - PFL)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Marcos Prado Troyjo, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Marcos Prado Troyjo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman